

Edital Nº 001/2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES VESTIBULAR
2º SEMESTRE DE 2025**

A URCAMP torna pública a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular de Inverno para ingresso no segundo semestre de 2025.

1 Inscrições: pela INTERNET, no site da URCAMP <http://www.urcamp.edu.br>, no período de 19/05/2025 à 10/10/2025.

2 Taxa de inscrição: Gratuita

3 Da Seleção: O processo seletivo ocorrerá mediante a prova de redação online, o link para realização da prova e acesso do candidato ao ambiente eletrônico será disponibilizado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, o link ficará disponível para realização da redação por 7 dias.

4 Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, tablet, notebook ou celular) para a realização do processo avaliativo.

5 O candidato, não poderá fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma.

6 Resultados: Será encaminhado o resultado via e-mail.

7 Documentação para Matrícula: no ato da matrícula o vestibulando deverá acessar o portal do aluno e anexar os seguintes documentos digitalizados: histórico escolar do ensino médio, CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, comprovante de residência, certificado de reservista (masculino). Após entregar na Central do Aluno o Histórico de ensino médio original. A Central do Aluno está disponível, em todos os campi da instituição, para auxiliar na realização da inscrição e envio de documentos. O atendimento da Central do Aluno é presencial ou pelo whatsapp 53-32428244.

8 O candidato(a) que matricular-se em **Educação Física**, deverá apresentar **ATESTADO MÉDICO, apto para cursar.**

9 Cursos ofertados: nos quadros a seguir

9.1 Campus Sede da URCAMP Bagé – Cursos Presenciais

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	29	RR	P.384	13/08/2024	14/08/2024
Agronomia	N	45	RR	P.141	06/01/2022	10/01/2022
Arquitetura e Urbanismo	N	39	RR	P.948	30/08/2021	31/08/2021
Biomedicina	N	42	A	R. 12	04/11/2020	-
Ciências Biológicas	N	37	RR	P.919	27/12/2018	28/12/2018
Ciências Contábeis	N	32	RR	P.203	25/06/2020	07/07/2020
Direito Diurno	D	05	RR	P.384	13/08/2024	14/08/2024
Direito Noturno	N	30	RR	P.384	13/08/2024	14/08/2024
Educação Física	N	31	RR	P.150	21/06/2023	22/06/2023
Enfermagem	N	34	RR	P.142	06/01/2022	10/01/2022
Engenharia Civil	N	28	R	P.109	04/02/2021	05/02/2021
Farmácia	N	44	RR	P.143	06/01/2022	10/01/2022
Fisioterapia	N	35	RR	P.948	30/08/2021	31/08/2021

Jornalismo	N	27	RR	P.948	30/08/2021	31/08/2021
Medicina Veterinária	I	25	RR	P.109	04/02/2021	05/02/2021
Medicina Veterinária	V	11	RR	P.109	04/02/2021	05/02/2021
Nutrição	N	42	RR	P.109	04/02/2021	05/02/2021
Pedagogia	N	32	RR	P.919	27/12/2018	28/12/2018
Psicologia	N	27	RR	P.948	30/08/2021	31/08/2021
Sistemas de Informação	N	30	RR	P.919	27/12/2018	28/12/2018

9.2 Campus Universitário de Alegrete – Cursos Presenciais

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.384	13/08/2024	14/08/2024
Direito	N	29	R	P.384	13/08/2024	14/08/2024
Educação Física	N	34	RR	P.142	06/01/2022	10/01/2022
Medicina Veterinária	I	21	RR	P.109	04/02/2021	05/02/2021
Medicina Veterinária	V	13	RR	P.109	04/02/2021	05/02/2021

9.3 Campus Universitário de Sant'Ana do Livramento – Cursos Presenciais

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Direito	N	66	RR	P.948	30/08/2021	31/08/2021

9.4 Campus Universitário de São Gabriel – Cursos Presenciais

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	37	RR	P.949	30/08/2021	31/08/2021
Direito	N	51	RR	P.384	13/08/2024	14/08/2024

9.5 Cursos a Distância – Polos Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial
Administração	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 08/2019
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	50	A	Resolução CONSU 17/2019
Biomedicina	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 12/2020
Ciências Contábeis	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 09/2019
Engenharia da Produção	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 10/2019
Estética e Cosmética	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 13/2020
Fonoaudiologia	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 12/2021
Gastronomia	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 04/2021
Gestão da Tecnologia da Informação	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 05/2020
Gestão de Negócios e Inovação	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 06/2020
Gestão de Recursos Humanos	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 21/2019
Gestão Pública	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 25/2019
História	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 04/2020
Jornalismo	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 18/2019
Letras - Português	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 15/019
Marketing Estratégico	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 27/2019
Pedagogia	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 16/2019
Publicidade e Propaganda	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 11/2019
Serviço Social	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 12/2019

Terapia Ocupacional	EAD	50	A	Resolução CONSU nº 11/2021
---------------------	-----	----	---	----------------------------

Convenções: I - Integral; N - Noturno; M - Matutino; RR - Renovação de Reconhecimento; R - Reconhecido; A - Autorizado; D - Decreto; P - Portaria MEC; R - Resolução CONSUN.

9 O/a candidato/a interessado/a em aproveitar a média do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM (somente poderão ser utilizadas médias dos últimos três anos: 2022, 2023 ou 2024), em substituição da prova de Redação, deverá indicar esta opção no momento da efetivação da inscrição. A aprovação do candidato será validada através do sistema MEC e será verificado pela URCAMP.

10 Critérios Classificatórios: a) as vagas serão ocupadas pelos postulantes de 1º opção; b) restando vagas, serão ocupadas pelos candidatos de 2º e 3º opção; c) não sendo oferecidos nenhum dos cursos escolhidos pelo/a candidato/a nas três opções anteriores, automaticamente, o/a inscrito/a poderá escolher uma quarta opção em um dos cursos já oferecidos que ainda tenha vagas; d) o curso que tiver número insuficiente de alunos inscritos automaticamente a vaga será remanejada para o Campus mais próximo onde o curso for oferecido; e) o critério de desempate é a idade do candidato em ordem decrescente (do mais velho ao mais novo).

11 Matrícula: A Matrícula dos classificados ocorrerá a partir do dia 19/05/2025.

12 Validade: O vestibular terá validade para o 2º semestre de 2025.

Parágrafo único: A URCAMP reserva o direito de não realizar matrícula nos cursos com número reduzido de classificados. Nesses casos, o candidato poderá optar por uma das opções escolhidas na inscrição.

13 Os cursos poderão funcionar nos turnos matutino (M), noturno (N), integral (I) e (V) vespertino, se houver necessidade de complementação de carga horária.

14 Encontra-se à disposição no site www.urcamp.edu.br o edital de abertura do vestibular, com as informações previstas no § 3 do Art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/07.

15 Ao efetuar a inscrição para o vestibular da URCAMP, o candidato está ciente de que concorre a uma vaga nesta instituição comunitária de educação superior e que sua matrícula será devidamente contratada;

16 Em caso de matrícula nos cursos presenciais ou a distância, caberá ao candidato prover os meios para o acesso aos sistemas da Urcamp. Para tanto, o ambiente virtual de aprendizagem poderá ser acessado por meio de computador ou celular com acesso à internet estável. A Urcamp disponibiliza de laboratórios, serviços de internet e biblioteca nos seus espaços físicos para todos os seus acadêmicos.

17 Os casos omissos neste edital, serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Pró-Reitorias.

Bagé, 16 de maio de 2025

Prof. Dr. Rafael Bueno da Rosa Moreira
Pró-Reitor de Ensino
Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp